



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
**Gerência de Gabinete**

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 50/2023**

***Dispõe sobre o Processo Seletivo para Projetos de Ensino por meio de  
Projetos de Fluxo Contínuo no âmbito do IFMG-Campus Bambuí.***

**RETIFICAÇÃO Nº 01, em 04/09/2025**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** o item 1.3 do Edital EDITAL 50/2023, que dispõe sobre Processo Seletivo para Projetos de Ensino por meio de Projetos de Fluxo Contínuo no âmbito do IFMG-Campus Bambuí, conforme o que se segue:

**Onde se lê:**

1.3. O presente edital terá vigência da data de sua publicação, por um período de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Leia-se:**

1.3. O presente edital terá vigência da data de sua publicação, até o primeiro semestre letivo de 2025.

Bambuí, 04 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho**,  
**Diretor(a) Geral - Campus Bambuí**, em 05/09/2025, às 13:34, conforme  
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2441279** e o  
código CRC **1DF6A2D9**.

---

23209.005490/2023-02

2441279v1